

ADITIVO Nº 11

AO CONTRATO COM O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE

Aditivo nº 11 ao contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e o Hospital de Caridade São Roque para Prestação de Serviços de Gestão Hospitalar no Centro de Saúde Dr. Roberto Binatto.

As partes Contratantes, de um lado o **Município de SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94.444.247/0001-40, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Matione Sonego**, CPF nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233, e de outro lado o **Hospital de Caridade São Roque**, inscrito no CNPJ sob o Nº 89.891.337/0001-40, com sede na Rua Ceci Leite Costa, 1266, Faxinal do Soturno/RS, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, representado neste ato por seu Presidente o Sr. Roberto Cervo, CPF 064.251.190-04, RG 5019823607, resolvem aditar o Termo de Contrato que entre si celebraram no dia 23/10/2012, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor dos serviços previstos na Cláusula Quarta do Aditivo nº 05 passa a ser de R\$ 76,97 (setenta e sessenta reais e noventa e sete centavos), conforme dispõe o § 3º da Cláusula VII do Contrato e de acordo com o IGP-M abril/2017 de 3,3678%.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor dos serviços previstos na Cláusula Quinta do Aditivo nº 05 passa a ser de R\$ 38,48 (trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme dispõe o § 3º da Cláusula VII do Contrato e de acordo com o IGP-M abril/2017 de 3,3678%.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos jurídicos correspondentes.

São João do Polêsine, RS, 28 de abril de 2017.

Matione Sonego
Prefeito Municipal
Contratante

Roberto Cervo
Presidente do Hospital de Caridade São Roque
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: